



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.654 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ALPHA – GRUPO VOLUNTARIO PORTO FELIZ CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 114/2008 Processo 4938/1/2008 – P. M. P. F.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a sociedade denominada GRUPO ALPHA – GRUPO VOLUNTARIO PORTO FELIZ, com sede nesta cidade de Porto Feliz, na Rua Valdemar de Almeida, nº 235, inscrita junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 09.676.524/0001-71, inscrito junto à Prefeitura Municipal sob nº 005.580.235.468.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

PAULO MOREAU
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO